



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 20 de agosto de 2020 - Ano 10 - nº 802



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SUMARÉ

APOSTILAMENTO

A SUMPREV amparada pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e em razão da similaridade do PMS nº 20.953/2018 com decisões anteriores proferidas em processos de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica apostilada a Portaria nº 070, de 06 de fevereiro de 2019, para fazer constar que o fundamento da aposentadoria concedida a Sra. Maria Aparecida da Silva, publicada em 08 de fevereiro de 2019, é o art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, na redação anterior a da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Em decorrência do presente apostilamento, ficam fixados os proventos de aposentadoria no valor de R\$ 2.159,07 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos), nos termos do art. 3º e 17 do citado dispositivo constitucional c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Intime-se a beneficiária para ciência do presente apostilamento.

Após encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para informar as medidas tomadas.

Sumaré, 20 de agosto de 2020.

Publique-se.

ROSELI ALVES SILVEIRA
Superintendente Previdenciária

Ato nº 14.
De 10 de JUNHO de 2020.

DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS DE MARÇO DE 2020

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2017, e para atendimento a lei Municipal nº 5447 de 06 de dezembro de 2012, informa:

Numero total de Notificações de autuações por equipamentos eletrônicos: 3.548

Numero total de Notificações de autuações por agentes de trânsito: 872

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas eletrônicas: R\$ 744.250,49

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Talonários eletrônicos: R\$ 184.357,63

José Aparecido Ribeiro Marin
Secretário Municipal

CONVITE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 24/08/2020

HORARIO: 19:30 hrs.

O Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente – COMDEMA BIÊNIO 2020/2021, vem por meio desta convidar a população para participar da sua reunião extraordinária a ser realizada de forma virtual através de vídeo conferências em atendimento ao protocolo de isolamento social como medida preventiva relacionada à Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19).

Pauta:

Aprovação das ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS realizadas em 30/07/2020 e 10/08/2020. A reunião será realizada através de aplicativo ZOOM com acesso ao Link abaixo:

<https://us04web.zoom.us/j/72368766200>

ID da reunião: 723 6876 6200

Senha de acesso: 1b44HD

INFORMATIVO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020

Licitação nº 028/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de travessia de aduelas de concreto na estrada municipal Teodor Condiev – FUNDO-CAMP Nº 091/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 495.819,86

Prazo de Execução: 07 (sete) meses

Data de entrega dos envelopes: 09 de setembro de 2020 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 09 de setembro de 2020 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Sumaré, 19 de agosto de 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2020

Licitação nº 043/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº 15270019

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Total/preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/08/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 18 DE AGOSTO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2020

Licitação nº 045/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/09/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 19 DE AGOSTO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 546, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor, por determinação Judicial, com proventos calculados pelo regime média e sem paridade à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º, na redação anterior a EC 103/2019, c/c art. 36 e 38 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando o Acórdão no Processo Digital do TJ/SP nº 1009220-46.2017.8.26.0604;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 3.967/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. ELANI APARECIDA BAZAN DELAVERDE, portadora da cédula de identidade, RG nº 13.296.296-2, CPF nº 066.212.948-24, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Orientador Educacional de Escola Municipal B, Ref. MG13, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos calculados pelo regime de média nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal, na redação anterior a EC 103/2019, c/c art. 36 e 38 da Lei Municipal nº 4.982/2010, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme art. 67 da citada Lei Municipal, sem paridade.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da lei municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 20 de agosto de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de agosto de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 547, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 9351/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARIA CONCEIÇÃO BARBOZA DE SOUZA, RG nº 15.124.164-8, titular da função AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS A, REF. SMS 26, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face do seu exposto pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 20 de agosto de 2020

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de agosto de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 548, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença a título de desincompatibilização a servidora concursada para fins eleitorais e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea "j";

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais a servidora DANIELE PRISCILA FRANÇA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.106.092-7, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizada será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 81, de 13 de abril de 1994 e Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 e Resolução nº 18.019, de 10 de abril de 1992.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, a servidora terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - A requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de agosto de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de agosto de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciarcio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br